



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA E COMERCIAL ALIMENTÍCIO OLIVEIRENSE LTDA,

A **Câmara Municipal de Senhora de Oliveira/MG**, CNPJ:02.443.365/0001-16 com sede na Rua Padre Siqueira Nº100 São Geraldo, Senhora de Oliveira-MG, com CNPJ nº 02.443.365/0001-16, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Nivaldo José de Paiva, inscrito no CPF sob o Nº 059.953.916-07, residente e domiciliado neste município de Senhora de Oliveira/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Comercial Alimentício Oliveirense Ltda**, CNPJ: 11.029.987/0001-93, localizado na Praça São Sebastião, 15, Centro, Senhora de Oliveira-MG, neste ato representada por Mara Cristina de Souza Silva, CPF: 813.210.906-68 que também subscreve, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo para aumento de quantitativos, como especificado na cláusula primeira, referente ao Processo Nº 001/2021, Dispensa Nº 001/2021, nos termos artigo 65 da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações e o Art. 1, inciso I da Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Contratante e contratada resolvem aditar os quantitativos abaixo especificado:

Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Unit.	Total
Bolo comum pequeno	Da Casa	und	8	4,90	39,20
Margarina, c/250 grs	Delícia	und	2	3,35	6,70
Queijo Minas	Da Casa	kg	4	16,90	67,60
Refrigerante/2 litros	Coca Cola / Fanta/ Guaraná	und	2	6,99	13,98
Suco pronto	Tial	und	4	3,99	15,96
Torrada 120 grs	Visconte	pct	4	3,40	13,60
Mini coxinha	Da Casa	und	250	0,90	225,00
Mini empada	Da Casa	und	250	0,90	225,00
Pão francês	Da Casa	kg	6	11,00	66,00

Rua Padre Siqueira Nº100 São Geraldo-Senhora de Oliveira-MG

Tel: (31)3755-1246

Email:secretaria@camarasenhoradeoliveira.mg.gov.br



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Papel toalha c/ 2 rolos	Stilys	pct	2	3,35	6,70
				Total	679,74

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

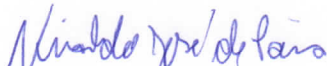
O valor do presente termo é de R\$ 679,74 (seiscentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Senhora de Oliveira/MG, 29 de outubro de 2021.


Nivaldo José de Paiva

Presidente da Câmara

~~Nivaldo José de Paiva~~
CPF: 059.953.916-07
Presidente da Câmara
Senhora de Oliveira - MG


Comercial Alimentício Oliveirense Ltda

Mara Cristina de Souza Silva

Contratada

Testemunhas:

CPF-.....

CPF-.....

Rua Padre Siqueira Nº100 São Geraldo-Senhora de Oliveira-MG

Tel: (31)3755-1246

Email:secretaria@camarasenhoradeoliveira.mg.gov.br